

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 94/2011

São Luís, 2 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P.A. nº 132/2008,

RESOLVE

Antecipar "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, ora exercendo atividade administrativa junto à Presidência deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 1º a 30/6/2011, a fim de serem usufruídas de 21/3 a 19/4/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO